

## EDITAL Nº 14/2022 NEDDIJ-UNIOESTE-FRANCISCO BELTRÃO

**TORNA PÚBLICA** a retificação do Anexo V do Edital nº 13/2022 Neddij-Unioeste-Francisco Beltrão, referente à seleção de bolsitas do Núcleo de Estudos e Defesa de Direitos da Infância e da Adolescência de Francisco Beltrão.

**Art. 1º** Fica retificado o Anexo V do Edital nº 13/2022 Neddij-Unioeste-Francisco Beltrão conforme anexo publicado com este edital.

**Art. 2º** Ficam mantidas as demais disposições do Edital nº 13/2022 Neddij-Unioeste-Francisco Beltrão

Francisco Beltrão, 2 de setembro de 2022.



**ELMER DA SILVA MARQUES**  
Coordenador do NEDDIJ – Francisco Beltrão

**ANEXO V – Edital nº 13/2022 RETIFICADO – NEDDIJ –**

**UNIOESTE - FRANCISCO BELTRÃO**

**TABELA DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS  
ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO EM DIREITO**

**Nome do Candidato:** \_\_\_\_\_

**Obs.:** anexar os documentos comprobatórios na ordem dos itens abaixo

<b>ATIVIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b> (preencher)	<b>PONTUAÇÃO</b> (preencher)	<b>PONTUAÇÃO</b> (Conferida pela Comissão)
a. Estágio acadêmico comprovado na área jurídica (0,1 ponto por mês -até 1,0 ponto);			
b. Estágio acadêmico comprovado na área da infância e juventude (0,5 pontos por mês - até 2,0 pontos);			
c. Participação em eventos, congressos e projetos de ensino, extensão e pesquisa, na área jurídica (0,1 por projeto ou evento - até 1,0 ponto);			
d. Participação em eventos, congressos e projetos de ensino, extensão e pesquisa, na área da infância e juventude (0,2 por projeto ou evento - até 2,0 pontos).			
<b>TOTAL</b>			

---

Assinatura do(a) candidato(a)

---